



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 01/2026

Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2026/2027

1.º Ciclo

Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva

- Maiores de 23 Anos -

O Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Encontra-se acreditado pela A3ES (NCE/24/2400158) com o n.º de registo na DGES R/A-CR 67/2025.

Nos termos do Despacho n.º NR/R/0208/2023, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 19963/2023, de 17 de outubro, que aprova o Regulamento de Acesso aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado e no cumprimento Artigo 2.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, na sua redação atual, que aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, torna-se público o edital de abertura de candidatura para o Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem (FCSE), ao abrigo do Regime de Acesso para Maiores de 23 Anos.

1. Requisitos de acesso:

Este regime de acesso destina-se a candidatos/as portugueses ou nacionais de um país da União Europeia, desde que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto. Podem candidatar-se ao presente regime os/as candidatos/as que, cumulativamente, preenchem os seguintes requisitos:

a) Nacionalidade:

- Ser cidadão/ã português/esa ou nacional de um país da União Europeia;



- Caso seja nacional de um país terceiro, não pode estar abrangido pelo estatuto do/a estudante internacional, conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, na sua redação atual.
- b) Idade
 - Ter completado 23 anos até 31 de dezembro de 2025.
- c) Habilitações Académicas
 - Não ser titular de habilitação que permita o acesso ao ensino superior pelos regimes gerais de candidatura.¹

2. Número de Vagas:

Existem 2 (duas) vagas disponíveis.

3. Prazos

Fases	Candidaturas	Prova	Entrevista presencial	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	31 de março a 22 de maio de 2026	28 de maio de 2026	29 de maio de 2026	15 de junho de 2026	15 a 19 de junho de 2026	7 de setembro de 2026

4. Documentação necessária para a candidatura:

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal (no caso de Autorização de Residência);
- Fotografia tipo passe;
- Certificado de Nível mínimo de Inglês C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) atribuído através dos seguintes exames:
 - . Exames de Inglês de Cambridge - Cambridge English: Advanced (CAE) ou Cambridge English: Proficiency (CPE);
 - . International English Language Testing System (IELTS) Académico;
 - . Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT);

¹ O/A Estudante não adquire titularidade de acesso ao ensino superior se:

- . Não concluiu o ensino secundário;
- . Concluiu o ensino secundário ou equivalente, mas não tem provas de ingresso válidas.



- . Aptis ESOL Advanced - British Council;
 - . Teste de aferição de nível de língua efectuado na Católica Languages & Translation;
 - . Candidatos/as que comprovem ter o inglês como primeira língua ou ter frequentado o ensino secundário exclusivamente em inglês.
- Documentos (diplomas, certificado de habilitações) que o/a candidato/a considere importante para o currículo apresentado;
 - Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior (Declaração de Honra – Maiores de 23 anos).

Notas:

Os documentos originais ou certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos emitidos no estrangeiro são considerados legalizados em Portugal se:

- . Forem autenticados por um agente diplomático ou consular português no país de origem e a sua assinatura for autenticada com selo branco consular.
- . Pertencerem a países signatários da Convenção de Haia (5 de outubro de 1961), podendo ser legalizados por apostila.
- . Forem emitidos por países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, da Associação Europeia de Comércio Livre ou do Reino Unido – nestes casos, não necessitam de legalização.

Se os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira (exceto espanhol, inglês, francês ou italiano), deve ser apresentada uma tradução oficial, conforme a lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas na plataforma online (disponível em: <https://sca.lisboa.ucp.pt/CandidaturasOnline/Candidato>).

No final da submissão, o/a candidato/a recebe as informações de pagamento:

- Candidatos/as residentes em Portugal: é gerada uma referência Multibanco.
- Candidatos/as sem conta bancária em Portugal: devem solicitar os dados para transferência bancária, enviando um e-mail para tesouraria.sede@ucp.pt, com o nome completo e o número de candidato/a.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.



Prova Escrita

Os/As candidatos/as são sujeitos a uma prova escrita especial, que abrange as seguintes áreas:

Matemática

1. Funções
2. Trigonometria e funções associadas
3. Análise de gráficos e tabelas
4. Cálculo de probabilidades
5. Cálculo combinatório

Biologia

1. Organização geral das células
2. Mitose e Meiose
3. Evolução e agentes de evolução
4. Respiração celular

Física e Química

1. Constituição da matéria (átomos, moléculas, iões)
2. Equações químicas
3. Mecânica clássica
4. Campo elétrico e circuitos
5. Campo gravítico
6. Energia e calor

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada pelo “Júri de Admissões” que é composto pela Prof.^a Doutora Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro, pelo Prof. Doutor João Miguel Santos Pereira e pela Prof.^a Doutora Rita Isabel Manjerico Canaipa.

Os resultados da avaliação serão posteriormente publicados conforme o regulamento estabelecido.



Critérios

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-20)	Coefficiente de Ponderação
Currículo escolar e profissional	25%
Motivação do/a candidato/a	5%
Prova escrita	70%

A decisão de aprovação será refletida na atribuição, pelo Júri, de uma classificação final no intervalo de 10 a 20, com base na escala numérica de 0 a 20, resultante do somatório das notas atribuídas a cada componente, após ponderação.

A nota mínima para candidatura é 10.

Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as por e-mail, e poderão ser expressos das seguintes formas: Admitido ou Não Admitido ou Excluído.

7. Funcionamento

O curso que conduz ao grau de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva tem a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial.

As aulas decorrem habitualmente de 2^a a 6^a feira, entre as 08:00 e as 19:00.

A frequência do curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O idioma de leção é o inglês.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos). Assim, os valores aplicáveis nos anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.



Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta da tabela de emolumento brevemente disponível no site)

Taxas	
Candidatura	€ 270,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 470,00
Propinas (€/ECTS/mês – 24,80€)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 744,00/mês*

*valor de referência do ano letivo 2026/2027

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por e-mail aos/às candidatos/as admitidos após a publicação dos resultados. Para realizar a matrícula, será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula *online*.

Caso a matrícula não seja efetivada dentro do prazo estipulado, considera-se como desistência do/a candidato/a.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2026, sob pena de anulação de inscrição, não havendo reembolso de valores pagos até essa data.

Os documentos devem ser apresentados na versão original ou em cópia autenticada.

Para efeitos de arquivo no processo individual do/a estudante, os serviços poderão autenticar uma cópia entregue pelo/a estudante do documento original apresentado, sem custos para o/a estudante, devolvendo o original.

10. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site [Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva | FCSE-Católica](#).

11. Contactos

Admissões: saude.sede@ucp.pt Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	<u>Telefones</u> Admissões: (+351) 21 721 4147 Tesouraria: (+351) 21 721 4079
---	---



CATOLICA
FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE E ENFERMAGEM

LISBOA · PORTO

Atendimento Presencial (agendamentos através do email: saude.sede@ucp.pt)

- Horário de atendimento: de 2.^a a 6.^a feira, das 09:30 às 12:00.

Morada:

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima,

Edifício da Biblioteca João Paulo II, 5.º piso, gabinete 4503

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisboa, 16 de março de 2026

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem
da Universidade Católica Portuguesa

Ana Mineiro

Professora Doutora Ana Mineiro